



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**  
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS  
PRATA - PARAÍBA

Ato da Presidência nº \_\_\_\_/2026

de 21 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Prata, estado da Paraíba, Marciana Ferreira de Araújo Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo regimento interno:

**CONSIDERANDO** a inexistência de matérias legislativas urgentes aptas à apreciação plenária na presente data, constando apenas indicações destinadas ao Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar a regularidade dos trabalhos legislativos e a economicidade administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Prata-PB, anteriormente designada para o dia 22 de abril de 2026.

**Art. 2º** - As matérias constantes da pauta, especialmente as indicações, serão incluídas na pauta da próxima sessão ordinária.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Câmara Municipal de Prata-PB, 21 de abril de 2026.*

---

**Marciana Ferreira de Araújo Dantas**  
*Presidente*